

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL Nº 105/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 746 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

PROCESSO 23.0.000049768-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre a Listagem Preliminar de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
009076	Marcos Benetti de Freitas	Deferido
009039	Mauricio Filippin Giacomello	Deferido
009069	Mauricio Soares Candolfi	Deferido

2. As Listas Provisórias de Inscritos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Provisória de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Provisória de Inscritos - Acesso Pessoa Negra

3. Considerando a necessidade de adequação dos termos do Edital de Abertura nº 57/2023, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) de 04/05/2023, em razão do Processo Judicial nº 5044345-51.2023.4.04.7100, quanto aos requisitos de ingresso no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, fica **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, o Concurso Público nº 746 – Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

3.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no presente concurso público e que tiveram a sua inscrição homologada, conforme Anexo I deste Edital, caso não tenham interesse em permanecer inscrito no referido certame, em razão da suspensão, poderão requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição, nos termos do art. 23, do Decreto Municipal nº 11.496/96, pelo período compreendido entre às 09 horas do dia 03 de julho de 2023 até às 17 horas do dia 17 de julho de 2023.

3.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/> no ambiente específico do Concurso Público nº 746 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, onde estará disponível o link: "Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição".

3.1.1.1. O candidato deverá informar seus dados de identificação, dados bancários e declarar interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.

3.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 3.1.1, principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

3.3. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida, **implica na exclusão do candidato do presente Concurso Público.**

4. O Concurso Público será retomado em até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital .

Porto Alegre, 27 de junho de 2023

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/06/2023, às 07:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24189895** e o código CRC **6AA5F89E**.